

São Paulo, 14 de Dezembro de 2016.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
SIA trecho 5, Área especial 57 - CEP: 71205-050 - Brasília (DF)
Telefone: 0800 642 9782 / (61) 3462-6000

Att.:

Sr. Jarbas Barbosa da Silva Jr

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Institucional

Diretor de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

diges@anvisa.gov.br

dsnvs@anvisa.gov.br

gabinete.presidencia@anvisa.gov.br

Cc:

Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho

Diretor-Adjunto de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

dsnvs@anvisa.gov.br

Sr. José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

Diretor de Monitoramento e Controle Sanitários

controlemonitoramento@anvisa.gov.br

Sr. Roberto César Vasconcelos

Diretor-Adjunto de Monitoramento e Controle Sanitários

controlemonitoramento@anvisa.gov.br

Sr. Fernando Mendes Garcia Neto
Diretor de Regulação Sanitária
Diretor de Autorização e Registro Sanitários
autorizacaoregistro@anvisa.gov.br
regulacao@anvisa.gov.br

Sr. Alfredo Souza de Moraes Junior
Diretor-Adjunto de Regulação Sanitária
regulacao@anvisa.gov.br

Sra. Meiruze Sousa Freitas
Diretora Adjunta de Autorização e Registro Sanitários
autorizacaoregistro@anvisa.gov.br

Prezado Senhor,

O Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, criada em julho de 1987 e mantida por seus associados. A missão do Idec é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

Tomamos conhecimento do início da etapa de participação social na construção da Agenda Regulatória da Anvisa 2017-2020. Avaliamos que o prazo estabelecido para participação social, de apenas 60 dias, não condiz com a complexidade que é a seleção dos assuntos prioritários que demandam alguma intervenção regulatória por parte da Agência nos próximos quatro anos.

Considerando a importância do processo de conhecer melhor os problemas de relevância social na área de vigilância sanitária, de priorizar os assuntos que serão tratados pela Anvisa nos próximos quatro anos e da necessidade de ampla participação da sociedade sobre o tema em questão, **solicitamos que o prazo de contribuição seja estendido para 90 dias**. Destacamos que na última reunião preparatória, ocorrida no dia 08 de Dezembro o Idec, representado por Igor Britto, e entidades da sociedade civil presentes registraram a importância da

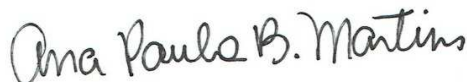
extensão do prazo de 60 dias, considerado por todos como muito curto quando comparado com o tamanho da tarefa e da responsabilidade dos resultados. Em resposta, a Agência informou que levaria o pleito para a Diretoria Colegiada, mas sugeriu a todos que encaminhassem essa demanda por escrito.

Aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,



Elici Maria Checchin Bueno
Coordenadora Executiva



Ana Paula Bortoletto
Nutricionista e Pesquisadora